



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 4.057/2016 – 01/11/2016**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** Suplementar na importância de **R\$ 26.926,08** (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

**I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) ..... R\$ 16.374,86**

<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ..... R\$</b>	<b>16.374,86</b>
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$</i>	<i>11.074,86</i>
339030 (114) – Material de Consumo.....R\$	2.384,86
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	8.690,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica ..... R\$</i>	<i>1.300,00</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.300,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde..... R\$</i>	<i>4.000,00</i>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.000,00

**II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 10.551,22**

<b>08.01 – Secretaria de Assistência Social..... R\$</b>	<b>10.551,22</b>
<i>08.244.0012.2.036 – Manutenção das Ações Sociais do Município..... R\$</i>	<i>10.551,22</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	10.551,22

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$</b>	<b>26.926,08</b>
---	------------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 16.374,86** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice) e **II) R\$ 10.551,22** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice), **totalizando R\$ 26.926,08** conforme segue:

**I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) ..... R\$ 16.374,86**

<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ..... R\$</b>	<b>16.374,86</b>
---	------------------

*Ricardo Favaro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.374,86</u>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	13.990,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.105,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	557,08
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	722,78

**II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o**

**Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....**

**08.01 – Secretaria de Assistência Social.....**

**08.244.0012.2.036 – Manutenção das Ações Sociais do Município.....**

**449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....**

<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>26.926,08</b>
---------------------------------------	------------	------------------

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO IV Nº 762

Órgão de divulgação oficial do município  
Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

## DECRETO

DECRETO Nº 4.057/2016 – 01/11/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** Suplementar na importância de **R\$ 26.926,08** (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 16.374,86
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 11.074,86
339030 (114) - Material de Consumo	R\$ 2.384,86
339039 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.690,00
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 1.300,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde	R\$ 4.000,00
339039 (114) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º E ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)	
08.01 - Secretaria de Assistência Social	R\$ 10.551,22
08.244.0012.2.036 - Manutenção das Ações Sociais do Município	R\$ 10.551,22
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.551,22
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 26.926,08</b>

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) **R\$ 16.374,86** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Excluí do índice) e II) **R\$ 10.551,22** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Incluí no índice), totalizando **R\$ 26.926,08** conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 16.374,86

10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 16.374,86
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.990,00
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.105,00
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 557,08
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 722,78

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUÍ DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º E ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15)	
08.01 - Secretaria de Assistência Social	R\$ 10.551,22
08.244.0012.2.036 - Manutenção das Ações Sociais do Município	R\$ 10.551,22
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.551,22
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 26.926,08</b>

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 934/2016  
CELEBRADO EM 05/12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS  
CONTRATADA: THIAGO VESSONI - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Assistência Técnica a Equipamentos de Informática, sendo manutenção corretiva e preventiva, suporte, instalação, consultoria técnica e manutenção de Hardware e Software. Processo nº. 114/2016 - Pregão Presencial nº. 57/2016.

LICITAÇÃO:  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:

07.01 - Fundo Municipal Saúde - FMS  
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Recurso 114

VALOR TOTAL: R\$ 2.001,00 (Dois mil e um real)  
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 2049/2016  
CELEBRADO EM 05/12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS  
CONTRATADA: THIAGO VESSONI - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Assistência Técnica a Equipamentos de Informática, sendo manutenção corretiva e preventiva, suporte, instalação, consultoria técnica e manutenção de Hardware e Software. Processo nº. 114/2016 - Pregão Presencial nº. 57/2016.

LICITAÇÃO:  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:

05.01 - Secretaria de Administração  
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Recurso 100

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00 (Hum mil e trinta e cinco reais)  
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 2050/2016  
CELEBRADO EM 05/12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS  
CONTRATADA: THIAGO VESSONI - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Assistência Técnica a Equipamentos de Informática, sendo manutenção corretiva e preventiva, suporte, instalação, consultoria técnica e manutenção de Hardware e Software. Processo nº. 114/2016 - Pregão Presencial nº. 57/2016.

LICITAÇÃO:  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Recurso 101

VALOR TOTAL: R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais)  
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 2051/2016  
CELEBRADO EM 05/12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS  
CONTRATADA: THIAGO VESSONI - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Assistência Técnica a Equipamentos de Informática, sendo manutenção corretiva e preventiva, suporte, instalação, consultoria técnica e manutenção de Hardware e Software. Processo nº. 114/2016 - Pregão Presencial nº. 57/2016.

LICITAÇÃO:  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Recurso 101

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)  
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 2052/2016  
CELEBRADO EM 05/12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS  
CONTRATADA: THIAGO VESSONI - ME  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Assistência Técnica a Equipamentos de Informática, sendo manutenção corretiva e preventiva, suporte, instalação, consultoria técnica e manutenção de Hardware e Software. Processo nº. 114/2016 - Pregão Presencial nº. 57/2016.

LICITAÇÃO:  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0007.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Recurso 101

VALOR TOTAL: R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais)  
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS